



Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 107 /2022

**INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL
DE DATAS E EVENTOS DO MUNICÍPIO
DE CONSELHEIRO LAFAIETE O
EVENTO "ENCONTRO DE CARROS
ANTIGOS" E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O povo do Município de Conselheiro Lafaiete, por seus representantes, decretou:

Art. 1º – Fica incluído no Calendário Municipal o evento "Encontro de Carros Antigos", a ser realizado anualmente, no 3º (terceiro) fim de semana do mês de junho.

Parágrafo único – O evento "Encontro de Carros Antigos", passa a integrar o calendário oficial de datas e eventos do município de Conselheiro Lafaiete.

Art. 2º - A critério do Poder Executivo e das Secretarias competentes, será realizada a divulgação do referido evento para que haja uma ampla participação da população, bem como oferecer as condições de segurança necessárias à realização do evento.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, 20 DE SETEMBRO DE 2022.

WASHINGTON FERNANDO BANDEIRA
VEREADOR

Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete-15

-20-Set-2022-16:32-041497-1/2



Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

ESTADO DE MINAS GERAIS

JUSTIFICATIVA

O projeto de lei ora apresentado tem como escopo a inclusão do encontro de carros antigos no calendário oficial do município.

Os carros antigos possuem amantes em todos o Brasil e em nossa cidade são muitos aqueles que admiram esses veículos, cuidam e até mesmo o colecionam.

Em nossa cidade já existe a data comemorativa “Dia do Antigomobilismo”, instituída pela Lei n.º 5.828, de 30 de setembro de 2016, que enaltece àqueles que praticam a restauração de carros e maquinários antigos e também o *hobby* de colecionar miniaturas de veículos raros.

A definição no calendário oficial do município de uma data para realização do encontro de carros antigos vem apenas para fortalecer o evento que já ocorre com frequência em nossa cidade e que possui muito prestígio por incentivar e valorizar a preservação cultural dos carros antigos.

A realização do encontro fomenta a nossa cultura e economia por atrair não só os cidadãos lafaietenses, mas também turistas que se dirigem até a nossa cidade para participar do evento seja expondo seus carros, seja buscando conhecer aqueles que estão sendo exibidos.

Certo de que a aprovação deste projeto de lei, conto com o apoio dos demais parlamentares desta Casa para sua aprovação.

SALA DAS SESSÕES, 16 DE SETEMBRO DE 2022.

WASHINGTON FERNANDO BANDEIRA

VEREADOR